



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

Este Documento ficou afixado
no Mural Oficial da Prefeitura
Período de 09/07/24 à 03/08/24

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA MUNICIPAL Nº 192/2024

**“ CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO
DE SAÚDE AO SERVIDOR MUNICIPAL
ARMINDO TEODORO SANGIOGO”**

RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões - RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 117, inciso VII, da Lei Municipal nº 782/2006 de 10 de julho de 2006, concede ao servidor municipal **ARMINDO TEODORO SANGIOGO**, ocupante do cargo em comissão de Secretário Adjunto da Agricultura, **LICENÇA SAÚDE** pelo prazo de 08 (oito) dias, com início no dia 04 de julho de 2024 e término no dia 11 de julho de 2024, conforme atestado médico apresentado.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões – RS, aos
04 dias do mês de julho de 2024.**


RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.